

# A CONSTRUÇÃO DA REGULAÇÃO TRABALHISTA

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 1<sup>a</sup> edição, de 10/05/2021 a 13/05/2021  
ISBN dos Anais: 978-65-89908-05-0

JUNIOR; ariel salete de moraes <sup>1</sup>

## RESUMO

Busca analisar a regulação trabalhista, investigando o universo que leva à sua construção na sociedade informacional na qual ocorrem as relações capital e trabalho. As tecnologias e a informação caracterizam essa sociedade. A informação e as tecnologias percorrem todo tecido social, e importam na estruturação da regulação trabalhista. As tecnologias são: físicas (motores etc,) e sociais (a lei etc.). O tempo das tecnologias físicas é mais rápido do que das tecnologias sociais, e isso resulta em desafio para regulação. A velocidade no surgimento das tecnologias físicas vai sempre além da capacidade de absorção das pessoas, da sociedade e do Estado. Por outro lado, a teoria econômica é substancial na escolha do conteúdo da regulação, e sua implementação é ligada a questões políticas determinadas pelo grupo hegemônico. Na sociedade informacional, a teoria econômica predominante é a neoliberal, sendo a forma contemporânea do capitalismo. Assim, a regulação trabalhista segue o padrão de precarizar buscando reduzir os custos. É receituário concretizado em diversos países, inclusive no Brasil através da Reforma Trabalhista de 2017. É a desconstrução da legislação estabelecida a partir da teoria conduzida por Keynes. Ela tratava do reformismo social, considerando uma relação assimétrica, de proteção ao trabalhador. A conclusão é que a economia adquiriu *status* qualificador, sujeitando o Direito e a Política ao invés de servir às pessoas. É importante recuperar a política e proceder-se ao retorno do entendimento do coletivo e de formas de proteção da sociedade e do trabalhador. A metodologia foi a pesquisa bibliográfica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Informação, Regulação trabalhista, Sociedade informacional, Tecnologias

<sup>1</sup> Universidade Tiradentes (Unit - SE)